

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.204/83

Em 05 de Outubro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MAIERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de / São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Fica concedido ao servidor municipal Sreval/TER LUIZ DA SILVA, Mecânico, um "FG 04", conforme Artigo 4º da Lei nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de / sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de Outubro de 1983, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de Outubro de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 05 de Outubro de 1.983.

Jese Orgentieri
JOSÉ ARCENTIERI

Diretor do Dep. de Administração